



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 189/2018

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 2.355/2011;

Considerando o disposto no art. 74, I, da Lei Federal n.º 8.213/91;

Considerando o pedido protocolado pela Sr.ª Maria Geralda Batista, em 24/09/2018, sob n.º 3623/2018, em razão do falecimento do aposentado Dorvalino Batista Sobrinho;

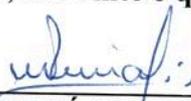
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **MARIA GERALDA BATISTA**, viúva do ex-servidor **DORVALINO BATISTA SOBRINHO**, aposentado pelo extinto Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Iúna (FAPEMI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

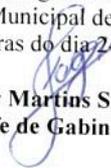
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (24/09/2018).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 24/09/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete